



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
18ª Vara Execução Fiscal - SJBA	3
21ª Vara JEF - SJBA	5
23ª Vara JEF - SJBA	55
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Teixeira de Freitas	57
14ª Vara Cível - SJBA	64
1ª Vara Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna	70
2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna	75
2ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA	77
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista	83
4ª Vara Cível - SJBA	87
9ª Vara JEF - SJBA	101
Turma Recursal - SJBA	104
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Alagoinhas	110
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Eunápolis	114
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Guanambi	117
10ª Vara Cível - SJBA	119
11ª Vara Cível - SJBA	123
14ª Vara Cível - SJBA	127
17ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA	129
18ª Vara Execução Fiscal - SJBA	147
19ª Vara Execução Fiscal - SJBA	245
1ª Vara Cível - SJBA	333
1ª Vara Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna	337
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista	345
20ª Vara Execução Fiscal - SJBA	357
24ª Vara Execução Fiscal - SJBA	426

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

18ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO Nº 0048307-91.2012.4.01.3300

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
UNIAO FEDERAL (ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO)**

RAIMUNDO NONATO DO SACRAMENTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

LARISSA DAVI CABUS
Servidor

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

21ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1018126-46.2019.4.01.3300
AUTOR: IVONILDE LOPES DOS SANTOS NUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação;**
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1003371-80.2020.4.01.3300
AUTOR: MARCELO SANTOS NUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia

21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1000975-33.2020.4.01.3300
AUTOR: RICARDO MACHADO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1006104-19.2020.4.01.3300
AUTOR: WELLINGTON PINTO BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1004858-85.2020.4.01.3300
AUTOR: ROQUILENE DA SILVA SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1002620-93.2020.4.01.3300
AUTOR: JOSINEIDE SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1005492-81.2020.4.01.3300
AUTOR: EDSON MOREIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1000067-73.2020.4.01.3300
AUTOR: ANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação;**
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1000997-91.2020.4.01.3300
AUTOR: MAURA CRISTINA LEITE PINHEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1001534-87.2020.4.01.3300
AUTOR: EDSON SANTOS FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1003659-28.2020.4.01.3300
AUTOR: ELUIZIO SOUZA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1003659-28.2020.4.01.3300
AUTOR: ELUIZIO SOUZA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1012388-43.2020.4.01.3300
AUTOR: DENIVALDO SILVA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1005814-04.2020.4.01.3300
AUTOR: JOAO OSVALDO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1011464-32.2020.4.01.3300
AUTOR: MARIA JOSE LIMA DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1010519-45.2020.4.01.3300
AUTOR: MANOEL JOSE DE SANTANA FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1001523-58.2020.4.01.3300
AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1010519-45.2020.4.01.3300
AUTOR: MANOEL JOSE DE SANTANA FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1014367-40.2020.4.01.3300
AUTOR: VANESSA DOS REIS SOUTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1005814-04.2020.4.01.3300
AUTOR: JOAO OSVALDO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1010519-45.2020.4.01.3300
AUTOR: MANOEL JOSE DE SANTANA FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1001523-58.2020.4.01.3300
AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1003459-21.2020.4.01.3300
AUTOR: PEDRO FELIPE DA CRUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1013835-66.2020.4.01.3300
AUTOR: ANDRE BALTAZAR DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1010678-85.2020.4.01.3300
AUTOR: DAVID DA COSTA ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

Juntada do termo de marcação da nova perícia, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar os autos e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

ANA KARINA FERNANDES PANELLI
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1005492-81.2020.4.01.3300
AUTOR: EDSON MOREIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1005722-26.2020.4.01.3300
AUTOR: LAURA RIBEIRO DA SILVA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1004049-95.2020.4.01.3300
AUTOR: ALESSANDRO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia

21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1004779-09.2020.4.01.3300
AUTOR: ESTEVA NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

- a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;
- b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia

21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1006487-94.2020.4.01.3300
AUTOR: MARIA SANTOS DE JESUS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia

21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1007863-18.2020.4.01.3300
AUTOR: BARBARA OLIVEIRA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 1 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1007072-49.2020.4.01.3300
AUTOR: ROBSON REIS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia

21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1005045-93.2020.4.01.3300
AUTOR: MARCOS SOUZA SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia

21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1008679-97.2020.4.01.3300
AUTOR: JOSELITO DA PAIXAO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1008210-51.2020.4.01.3300
AUTOR: IRINEU BERNARDO DOS SANTOS FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1008843-62.2020.4.01.3300
AUTOR: ROSEMARY SANTOS GUIMARAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1009315-63.2020.4.01.3300
AUTOR: RAULENE SALES COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1009398-79.2020.4.01.3300
AUTOR: JAGUARACI PEREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1009437-76.2020.4.01.3300
AUTOR: CLEIDE SAO PAULO DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1009553-82.2020.4.01.3300
AUTOR: JARBAS DIAS QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1010816-52.2020.4.01.3300
AUTOR: NEUZA MARIA DO ROSARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1001048-05.2020.4.01.3300
AUTOR: MARIA LEONARDA DOS SANTOS SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1001048-05.2020.4.01.3300
AUTOR: MARIA LEONARDA DOS SANTOS SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1006180-43.2020.4.01.3300
AUTOR: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1012263-75.2020.4.01.3300
AUTOR: JOSEMARE MATOS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1012263-75.2020.4.01.3300
AUTOR: JOSEMARE MATOS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1012263-75.2020.4.01.3300
AUTOR: JOSEMARE MATOS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1001099-16.2020.4.01.3300
AUTOR: ANTONIO MAXIMIANO LIMA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
21ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO: 1008752-69.2020.4.01.3300
AUTOR: MARIA LUCINEA DA SILVA LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 02, de 22/04/2016, alterada pela Portaria nº 01, de 01/02/2017, do MM. Juiz Federal da 21ª Vara/JEF, fica determinado(a) o(a):

Intimação da parte autora do cancelamento da perícia anteriormente designada, tendo em vista a informação trazida pelo NUCOD de que o(a) perito(a) não mais realizará perícias médicas esse ano.

A perícia será remarcada e o termo de marcação com informações da nova perícia será juntado a estes autos, ficando desde já a parte autora intimada para posteriormente acessar o processo e ter ciência da nova data da perícia, bem como local de realização.

Fica(m) a(s) parte(s) advertida(s) de que deverão ser observados os procedimentos necessários para a correta utilização do PJe, previstos no Manual do Advogado (https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Manual_do_Advogado), especialmente que:

a) A habilitação de novo procurador nos autos eletrônicos deverá ser feita pelo próprio interessado, através da rotina **Menu > Processo > Outras ações > Solicitar habilitação**;

b) Quando da resposta a este ou a qualquer outro expediente do processo (inclusive juntada de petição intermediária, contestação e recurso), deve ser utilizada a rotina **Expedientes > Tomar ciência > Responder**, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à respectiva intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo.

Salvador, 2 de dezembro de 2020.

MARCIA SOUZA ROCHA
Servidor
(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

23ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
23ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

PROCESSO Nº 1009607-48.2020.4.01.3300

ATO ORDINATÓRIO

De ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal da 23ª Vara/BA, considerando a petição apresentada pela perita:

1. Fica o horário do exame técnico médico REDESIGNADO para o dia 10/12/2020, às 17:15h do dia 01/12/2020, mantendo-se o mesmo local anteriormente informado.

2. Intime-se a parte autora, com urgência.

SALVADOR, 26/11/2020

LUCIANA LIBERATO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 23ª VARA/BA

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Teixeira de Freitas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teixeira de Freitas-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EXEQUENTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

PROCESSO: 0003318-48.2018.4.01.3313

EXECUTADO: ALDRINHO ESTEVAO DOS SANTOS

DÍVIDA: R\$1.070,93 (atualização em 2017)

FINALIDADE: CITAR o(s) devedor(es) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora em seus bens. CIENTIFICAR o(s) executado(s) de que tem o prazo de 30(trinta) dias para opor(em) Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo(s) mesmo(s) como verdadeiros, os fatos articulados pelo Exequente.

Documentos associados ao processo:

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20031008442496100000190289476
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20080218203011900000288825045
3318-48.2018	Volume	20080218203020500000288825046
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20080219272791600000288849041
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20080219272832900000288849043
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20080410293910900000290209068
Despacho	Despacho	20111715302923400000370409083

Teixeira de Freitas, data do registro.

SEDE DO JUÍZO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

-Av. Marechal Castelo Branco, nº 229, Centro. Teixeira de Freitas/BA. -CEP 45985-160-TEL (73) 3291-8833 E (73) 3291-3782.

JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teixeira de Freitas-BA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EXEQUENTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

PROCESSO: 0003318-48.2018.4.01.3313

EXECUTADO: ALDRINHO ESTEVAO DOS SANTOS

DÍVIDA: R\$1.070,93 (atualização em 2017)

FINALIDADE: CITAR o(s) devedor(es) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução (art. 9º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora em seus bens. CIENTIFICAR o(s) executado(s) de que tem o prazo de 30(trinta) dias para opor(em) Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo(s) mesmo(s) como verdadeiros, os fatos articulados pelo Exequente.

Documentos associados ao processo:

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20031008442496100000190289476
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20080218203011900000288825045
3318-48.2018	Volume	20080218203020500000288825046
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20080219272791600000288849041
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20080219272832900000288849043
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20080410293910900000290209068
Despacho	Despacho	20111715302923400000370409083

Teixeira de Freitas, data do registro.

SEDE DO JUÍZO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

-Av. Marechal Castelo Branco, nº 229, Centro. Teixeira de Freitas/BA. -CEP 45985-160-TEL (73) 3291-8833 E (73) 3291-3782.

JUIZ FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 0002640-09.2013.4.01.3313

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

AUTOR: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU: EXECUTADO: MARLEIS MARINHO SANTOS

FINALIDADE: CITAR o(a) executado(a), para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, devidamente atualizada, com os juros, multa de mora, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de penhora, nos termos do art. 829 e seguintes do CPC. Na mesma ocasião, **INTIMAR** o(a) executado(a) para que **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados da juntada aos autos do mandado de citação cumprido, apresente, caso queira, **EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Teixeira de Freitas/BA, data do registro.

(assinado digitalmente)

Juiz Federal

SEDE DO JUÍZO:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, nº 229, CENTRO
TEIXEIRA DE FREITAS/BA
CEP 45985-160
TEL (73) 3291-8833

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

14ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária da Bahia - 14ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	
Juiz Substituto no exercício da titularidade	:	ROBSON SILVA MASCARENHAS
Dir. Secret.	:	MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0014033-09.2009.4.01.3300 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: MARIA DO ROSARIO AGUIAR SANTOS SILVA
Advogado do(a) AUTOR: GLEIDE GURGEL GONDIN TURISCO - BA5738
RÉU: Instituto Nacional do Seguro Social

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) fica intimada a parte interessada para promover a liquidação ou a execução do julgado, no prazo de quinze dias, sob pena de arquivamento dos autos.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária da Bahia - 14ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	
Juiz Substituto no exercício da titularidade	:	ROBSON SILVA MASCARENHAS
Dir. Secret.	:	MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0014033-09.2009.4.01.3300 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: MARIA DO ROSARIO AGUIAR SANTOS SILVA
Advogado do(a) AUTOR: GLEIDE GURGEL GONDIN TURISCO - BA5738
RÉU: Instituto Nacional do Seguro Social

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) fica intimada a parte interessada para promover a liquidação ou a execução do julgado, no prazo de quinze dias, sob pena de arquivamento dos autos.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária da Bahia - 14ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	
Juiz Substituto no exercício da titularidade	:	ROBSON SILVA MASCARENHAS
Dir. Secret.	:	MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0014033-09.2009.4.01.3300 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: MARIA DO ROSARIO AGUIAR SANTOS SILVA
Advogado do(a) AUTOR: GLEIDE GURGEL GONDIN TURISCO - BA5738
RÉU: Instituto Nacional do Seguro Social

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) fica intimada a parte interessada para promover a liquidação ou a execução do julgado, no prazo de quinze dias, sob pena de arquivamento dos autos.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária da Bahia - 14ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	
Juiz Substituto no exercício da titularidade	:	ROBSON SILVA MASCARENHAS
Dir. Secret.	:	MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0014033-09.2009.4.01.3300 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: MARIA DO ROSARIO AGUIAR SANTOS SILVA
Advogado do(a) AUTOR: GLEIDE GURGEL GONDIN TURISCO - BA5738
RÉU: Instituto Nacional do Seguro Social

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) fica intimada a parte interessada para promover a liquidação ou a execução do julgado, no prazo de quinze dias, sob pena de arquivamento dos autos.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária da Bahia - 14ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	
Juiz Substituto no exercício da titularidade	:	ROBSON SILVA MASCARENHAS
Dir. Secret.	:	MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0014033-09.2009.4.01.3300 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: MARIA DO ROSARIO AGUIAR SANTOS SILVA
Advogado do(a) AUTOR: GLEIDE GURGEL GONDIN TURISCO - BA5738
RÉU: Instituto Nacional do Seguro Social

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) fica intimada a parte interessada para promover a liquidação ou a execução do julgado, no prazo de quinze dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Itabuna-BA - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

Juiz Titular : MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juiz Substituto : WILTON SOBRINHO DA SILVA

Dir. Secret. : DANIELA DIAS SOARES MALTA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000678-90.2020.4.01.3311 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - PJe

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: ZILDO GUIMARAES JUNIOR

Advogado(s) do reclamado: MARTONE COSTA MACIEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1-Tendo em vista a petição/memória de cálculo apresentados pela parte exequente, intime-se a parte executada, por publicação, conforme disposto no art. 513, §2º do NCPC, para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento do montante da condenação, mediante depósito judicial na Agência Grapiúna (nº 1558) da Caixa Econômica Federal em Itabuna-BA, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento) e também de honorários de advogado de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, "caput" e §1º do NCPC. 2-Transcorrido o prazo supra sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, "caput" do NCPC). 3-Em caso de pagamento parcial, efetuado no prazo previsto no art. 523, "caput" do NCPC, a multa de 10% (dez por cento) e os honorários advocatícios de 10% (dez por cento) incidirão sobre o restante, com fundamento no art. 523, §2º. 4-Intime-se ainda a parte executada para comprovar, no mesmo prazo, o recolhimento das custas processuais remanescentes, no valor de R\$589,45, conforme certidão de ID 226626987, observando-se a Portaria PRESI nº 9902830, de 12/03/2020, do TRF da 1ª Região.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Itabuna-BA - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

Juiz Titular : MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juiz Substituto : WILTON SOBRINHO DA SILVA

Dir. Secret. : DANIELA DIAS SOARES MALTA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000678-90.2020.4.01.3311 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: ZILDO GUIMARAES JUNIOR

Advogado(s) do reclamado: MARTONE COSTA MACIEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1-Tendo em vista a petição/memória de cálculo apresentados pela parte exequente, intime-se a parte executada, por publicação, conforme disposto no art. 513, §2º do NCPC, para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento do montante da condenação, mediante depósito judicial na Agência Grapiúna (nº 1558) da Caixa Econômica Federal em Itabuna-BA, sob pena de acréscimo de multa no percentual de 10% (dez por cento) e também de honorários de advogado de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, "caput" e §1º do NCPC. 2-Transcorrido o prazo supra sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, "caput" do NCPC). 3-Em caso de pagamento parcial, efetuado no prazo previsto no art. 523, "caput" do NCPC, a multa de 10% (dez por cento) e os honorários advocatícios de 10% (dez por cento) incidirão sobre o restante, com fundamento no art. 523, §2º. 4-Intime-se ainda a parte executada para comprovar, no mesmo prazo, o recolhimento das custas processuais remanescentes, no valor de R\$589,45, conforme certidão de ID 226626987, observando-se a Portaria PRESI nº 9902830, de 12/03/2020, do TRF da 1ª Região.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Itabuna-BA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe
(ADVOGADO)

PROCESSO: 1001448-83.2020.4.01.3311

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: AELSON DE SOUZA

REPRESENTANTES POLO ATIVO: CLOVIS MARTINS DA SILVA RAMOS - BA36005

POLO PASSIVO: DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS DE ITABUNA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: HERNANI LOPES DE SA NETO - BA15502

FINALIDADE: Intimar o advogado da parte (DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS DE ITABUNA acerca da sentença ID 386576499, proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: _Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

ITABUNA, 30 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Diretor(a) de Secretaria do(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária da Bahia - 2ª Vara Federal Criminal da SJBA

Juiz Titular	:	FABIO MOREIRA RAMIRO
Juiz Substituto	:	FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO
Dir. Secret.	:	CLEMENTE JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO **ATO ORDINATÓRIO (ID388344863)**

1045898-47.2020.4.01.3300 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Estado da Bahia (PROCESSOS CRIMINAIS) e outros
RÉU: VITORINO ALMEIDA OLIVEIRA
Advogado do(a) RÉU: JORGE DA SILVA ALVIN - BA48279

O Exmo. Sr. Juiz DETERMINOU :

Intime-se a parte ré para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 05(cinco) dias, sob a forma de memoriais escritos, **conforme determinado na Ata de ID 381170877.**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
2ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0026746-69.2016.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: VICTOR SANTOS AGUIAR e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VICTOR SANTOS AGUIAR

ADVOGADA: RAIDALVA SIMÕES DE FREITAS OAB/BA 13.386

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
2ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0026746-69.2016.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: VICTOR SANTOS AGUIAR e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VICTOR SANTOS AGUIAR

ADVOGADA: RAIDALVA SIMÕES DE FREITAS OAB/BA 13.386

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
2ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0026746-69.2016.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: VICTOR SANTOS AGUIAR e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VICTOR SANTOS AGUIAR

ADVOGADA: RAIDALVA SIMÕES DE FREITAS OAB/BA 13.386

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
2ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0026746-69.2016.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: VICTOR SANTOS AGUIAR e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VICTOR SANTOS AGUIAR

ADVOGADA: RAIDALVA SIMÕES DE FREITAS OAB/BA 13.386

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe
(ADVOGADO)

PROCESSO: 0002393-90.2006.4.01.3307

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: ROBERIO BANDEIRA DOS SANTOS

Advogados do(a) EXEQUENTE: JANINE PIRES SUFFI - BA32336, EDSON FERREIRA LIMA - BA15468

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: JANINE PIRES SUFFI - BA32336, EDSON FERREIRA LIMA - BA15468

FINALIDADE: Intimar o advogado da parte (MARIA APARECIDA LOPES PENA GRANDE, 1, ZONA RURAL, CÂNDIDO SALES - BA - CEP: 45157-000

) acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 25 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Diretor(a) de Secretaria do(a) 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

Juiz Titular	:	INSIRA AQUI O NOME DO JUIZ TITULAR
Juiz Substituto	:	DIEGO CARMO DE SOUSA
Dir. Secret.	:	ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO0000013-79.2015.4.01.3307 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE BRUMADO E TODO TERRITORIO BRASILEIRO - COMBRASIL
Advogado do(a) EXECUTADO: RAFAEL DE SOUZA CARDOSO - BA31499

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que até o momento não foi localizada a parte executada e/ou bens passíveis de penhora, determino a suspensão do curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no inciso III do artigo 921 do CPC.

Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, fica desde já determinado o arquivamento provisório dos autos, sem baixa na Distribuição, conforme preceitua o artigo 921, § 2º do CPC, independente de nova intimação.

Intime-se.

2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária
Vitória da Conquista/BA - CEP: 45.029-260
e-mail: 02vara.vca@trf1.jus.br. TEL. (77)3423-8935 / (77) 3423-8932

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

1002218-25.2019.4.01.3307

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: N S APARECIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS LTDA - EPP - EPP

LITISCONSORTE: ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, CARLOS ROBERTO DE JESUS BASTOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) Executado(s) N S APARECIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS LTDA - EPP - EPP, CNPJ 18.445.438/0001-49, ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, CPF 823.061.845-34 e CARLOS ROBERTO DE JESUS BASTOS, CPF 027.806.115-02, para pagar(em), no prazo de 15 (quinze) dias, o débito no valor de R\$ 143.518,39(a atualizar), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa no percentual de 10%, sobre o montante da dívida e dos honorários do advogado, bem assim penhora e avaliação, para garantia da execução.

Transcorrido o prazo supra sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o(s) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, sua impugnação.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista Rua Ministro Hermes Lima, s/nº, Loteamento Cidade Universitária, Bairro Candeias, Vitória da Conquista.

Vitória da Conquista, 30 de novembro de 2020

DIEGO CARMO DE SOUSA

JUIZ FEDERAL

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

4ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária da Bahia - 4ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO (em exercício)
Juiz Substituto	:	---
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM DESPACHO

1005781-19.2017.4.01.3300 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros
Advogados do(a) EXEQUENTE: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - BA12746, CLEBER RORIZ FERREIRA FILHO - BA17858
EXECUTADO: OSMAR MENDES DE JESUS e outros
Advogados do(a) EXECUTADO: Defensoria Pública da União

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o devedor da penhora, nos termos do art. 841 do CPC. Tendo em vista a ausência de novos dados que possibilitem a intimação pessoal do devedor e considerando que este se acha representado pela DPU no exercício da função de curadora especial, deverá ser intimado por edital. Intime-se também a DPU.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária da Bahia - 4ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO (em exercício)
Juiz Substituto	:	---
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM DESPACHO

1005781-19.2017.4.01.3300 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros
Advogados do(a) EXEQUENTE: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - BA12746, CLEBER RORIZ FERREIRA FILHO - BA17858
EXECUTADO: OSMAR MENDES DE JESUS e outros
Advogados do(a) EXECUTADO: Defensoria Pública da União

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o devedor da penhora, nos termos do art. 841 do CPC. Tendo em vista a ausência de novos dados que possibilitem a intimação pessoal do devedor e considerando que este se acha representado pela DPU no exercício da função de curadora especial, deverá ser intimado por edital. Intime-se também a DPU.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária da Bahia - 4ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO (em exercício)
Juiz Substituto	:	---
Dir. Secret.	:	INSIRA AQUI O NOME DO DIRETOR DE SECRETARIA

AUTOS COM DESPACHO

1005781-19.2017.4.01.3300 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outros
Advogados do(a) EXEQUENTE: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - BA12746, CLEBER RORIZ FERREIRA FILHO - BA17858
EXECUTADO: OSMAR MENDES DE JESUS e outros
Advogados do(a) EXECUTADO: Defensoria Pública da União

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o devedor da penhora, nos termos do art. 841 do CPC. Tendo em vista a ausência de novos dados que possibilitem a intimação pessoal do devedor e considerando que este se acha representado pela DPU no exercício da função de curadora especial, deverá ser intimado por edital. Intime-se também a DPU.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Bahia - 4ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	CLAUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA
Juiz Substituto	:	TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACEDO
Dir. Secret.	:	MANUELA AFFONSO MACIEL

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003943-70.2019.4.01.3300 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJe

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado do(a) AUTOR: LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO - BA11731
RÉU: MARCIA ROCHA MATOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

SENTENÇA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), devidamente qualificada na exordial, ajuizou a presente ordinária em desfavor de **MARCIA ROCHA MATOS**, objetivando a cobrança do pagamento da dívida decorrente do contrato relativo ao Sistema Financeiro de Habitação – SFH (fls. 4-7 e 8-11; ID nº 45098993 e nº 45098503).

Guarnekem a exordial vários documentos (fls. 12-57 e 65-66; ID nº 45098505 até nº 45098524 e ID nº 45397998).

Em 18/08/2019, a ré foi citada (fls. 81-82; ID nº 78557552 e nº 78557553). Todavia, não contestou (fl. 83; ID nº 85163647).

Em 02/10/2019, a CEF requereu a aplicação da pena de revelia e o julgamento antecipado da lide (fl. 87; ID nº 95073864).

Em 02/10/2019, este Juízo - tendo em vista que o SFH possui regras próprias para execução hipotecária, podendo ocorrer extrajudicialmente - determinou que a CEF comprovasse a existência de execução prévia (fls. 89-90; ID nº 95196357). Embora devidamente intimada (fl. 91; ID nº 96075349), a CEF manteve-se silente (fl. 92; ID nº 124009390).

Em 21/11/2019, novamente intimada a cumprir a diligência (fls. 93-94; ID nº 124022353 e nº 126839386), a CEF requereu novo prazo (fl. 96; ID nº 142396865).

Em 16/12/2019, este Juízo deferiu nova prorrogação de prazo em favor da empresa pública (fl. 98; ID nº 142542865). Não obstante tenha sido devidamente intimada (fl. 99; ID nº 143303361), a CEF manteve-se inerte (fl. 100; ID nº 167239385).

Em 04/02/2020, a CEF juntou documentos, que supostamente demonstrariam que a mutuária havia sido “intimada” extrajudicialmente (fls. 101-102 e 104-105; ID nº 167402894 e ID nº 167416846).

Em 04/02/2020, este Juízo - em virtude de discrepância de valores da dívida, que foram apontados nos documentos - determinou que a CEF apresentasse uma planilha, “comprovando a evolução da dívida da mutuária e o abatimento do valor relativo ao imóvel arrematado/adjudicado da quantia total, indicando, assim, o valor da dívida atual da ré” (fls. 106-107; ID nº 167239388).

Em 18/03/2020, a CEF requereu a prorrogação de prazo (fls. 110-; ID nº 201516437).

Em 18/03/2020, este Juízo deferiu a prorrogação (fl. 112; ID nº 201573872).

Em 07/05/2020, a CEF informou que a execução extrajudicial não foi concluída (fl. 115; ID nº 231451396) e juntou planilha da dívida (fls. 116-; ID nº 231451397).

Em 11/05/2020, este Juízo determinou que – no prazo de 15 (quinze) dias - a CEF juntasse cópia atualizada da certidão de matrícula do imóvel, a fim de comprovar que ele continua em nome da requerida ou, alternativamente, cópia integral da execução extrajudicial, para demonstrar que não houve adjudicação ou arrematação (fl. 117; ID nº 232506374).

Em 12/06/2020, a CEF requereu a concessão de 30 (trinta) dias de prazo (fl. 120; ID nº 254823396).

Em 15/06/2020, este Juízo concedeu o prazo de 10 (dez) dias (fl. 121; ID nº 256069379).

Em 03/07/2020, a CEF requereu novo prazo (fl. 125; ID nº 270047380).

Em 07/07/2020, a CEF foi, mais uma vez, intimada a cumprir a diligência, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem resolução do mérito.

Em 03/08/2020, a demandante se manifestou por meio da petição ID 294105381, informando que “houve solicitação da certidão ao cartório do RGI/RJ competente, porém, em razão da fatídica pandemia que assola, ainda não fora possível”.

Em 04/08/2020, foi assinado prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprovasse a solicitação efetuada ao cartório do RGI/RJ competente e/ou apresente a cópia atualizada da certidão de matrícula do imóvel, a fim de comprovar que ele continua em nome da requerida ou, alternativamente, cópia integral da execução extrajudicial, para demonstrar que não houve adjudicação ou arrematação, conforme anteriormente determinado (fl. 117; ID nº 232506374).

Em 01/09/2020, a CEF colacionou a certidão do imóvel dado em garantia ao contrato de mútuo do qual decorre a quantia aqui cobrada.

Em 02/10/2020 foi assinado à requerente o prazo improrrogável e derradeiro de cinco dias para que esclarecesse a utilidade do presente feito, à vista do fato de se encontrar em andamento o procedimento de execução extrajudicial do imóvel.

Transcorrido *in albis*, uma vez mais, o prazo para manifestação da parte autora.

Vieram os autos conclusos.

II

A utilidade do presente feito não restou esclarecida nos autos, embora a CEF tenha sido intimada diversas vezes para tanto, ao longo de mais de um ano.

Com efeito.

Sabe-se que o SFH possui regras próprias para execução hipotecária, que pode ser levada a efeito por meio da execução extrajudicial, prevista no Decreto-Lei nº 70/66 e a judicial, por rito especial, disciplinada por meio da Lei nº 5.741/71.

Na alienação fiduciária, o credor toma o próprio bem em garantia, de forma que o comprador, apesar de dele poder usufruir, fica impedido de negociar o bem com terceiros.

Assim, em caso de dívida não paga, o devedor é intimado para purgar a mora, sendo a intimação pessoal do fiduciante imprescindível para a regular consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário, nos moldes do quanto previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97.

A análise dos autos demonstra ter se iniciado a execução extrajudicial, tendo, inclusive, sido expedida notificação para purgar a mora, conforme se vê do documento registrado sob o ID nº 167416846.

Sucedede que, intimada para apresentar cópia do procedimento de execução extrajudicial ou do registro do imóvel objeto do contrato firmado entre as partes, a CEF apresentou, por meio da peça registrada em 01/09/2020, cópia do registro de inscrição no Cartório de Imóveis — que demonstra que o imóvel ainda se encontra sujeito a gravame em favor da CEF —, o que, por si só, não esclarece o motivo do ajuizamento da presente demanda, à vista do fato de que a dívida não só se encontra garantida pelo imóvel dado em alienação fiduciária, como já foi deflagrado o procedimento de execução extrajudicial, não havendo, sequer, que se falar em paradeiro desconhecido da mutuária, haja vista a mesma ter sido citada, por mandado, nesta demanda.

Dessa forma, e considerando que foram esgotados pela CEF todos os prazos e oportunidades para esclarecer as questões apontadas, o caso é de indeferimento da petição inicial.

III

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, sem resolução do mérito, com base nos arts. 485, I, e 321, ambos do CPC.

Custas pela autora.

Sem honorários, pois a parte ré não compareceu aos autos.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

CLAUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza Federal da 4ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Bahia - 4ª Vara Federal Cível da SJBA

Juiz Titular	:	CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA
Juiz Substituto	:	TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACEDO
Dir. Secret.	:	MANUELA AFFONSO MACIEL

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003943-70.2019.4.01.3300 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJe

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado do(a) AUTOR: LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO - BA11731
RÉU: MARCIA ROCHA MATOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

SENTENÇA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), devidamente qualificada na exordial, ajuizou a presente ordinária em desfavor de **MARCIA ROCHA MATOS**, objetivando a cobrança do pagamento da dívida decorrente do contrato relativo ao Sistema Financeiro de Habitação – SFH (fls. 4-7 e 8-11; ID nº 45098993 e nº 45098503).

Guarnekem a exordial vários documentos (fls. 12-57 e 65-66; ID nº 45098505 até nº 45098524 e ID nº 45397998).

Em 18/08/2019, a ré foi citada (fls. 81-82; ID nº 78557552 e nº 78557553). Todavia, não contestou (fl. 83; ID nº 85163647).

Em 02/10/2019, a CEF requereu a aplicação da pena de revelia e o julgamento antecipado da lide (fl. 87; ID nº 95073864).

Em 02/10/2019, este Juízo - tendo em vista que o SFH possui regras próprias para execução hipotecária, podendo ocorrer extrajudicialmente - determinou que a CEF comprovasse a existência de execução prévia (fls. 89-90; ID nº 95196357). Embora devidamente intimada (fl. 91; ID nº 96075349), a CEF manteve-se silente (fl. 92; ID nº 124009390).

Em 21/11/2019, novamente intimada a cumprir a diligência (fls. 93-94; ID nº 124022353 e nº 126839386), a CEF requereu novo prazo (fl. 96; ID nº 142396865).

Em 16/12/2019, este Juízo deferiu nova prorrogação de prazo em favor da empresa pública (fl. 98; ID nº 142542865). Não obstante tenha sido devidamente intimada (fl. 99; ID nº 143303361), a CEF manteve-se inerte (fl. 100; ID nº 167239385).

Em 04/02/2020, a CEF juntou documentos, que supostamente demonstrariam que a mutuária havia sido “intimada” extrajudicialmente (fls. 101-102 e 104-105; ID nº 167402894 e ID nº 167416846).

Em 04/02/2020, este Juízo - em virtude de discrepância de valores da dívida, que foram apontados nos documentos - determinou que a CEF apresentasse uma planilha, “comprovando a evolução da dívida da mutuária e o abatimento do valor relativo ao imóvel arrematado/adjudicado da quantia total, indicando, assim, o valor da dívida atual da ré” (fls. 106-107; ID nº 167239388).

Em 18/03/2020, a CEF requereu a prorrogação de prazo (fls. 110-; ID nº 201516437).

Em 18/03/2020, este Juízo deferiu a prorrogação (fl. 112; ID nº 201573872).

Em 07/05/2020, a CEF informou que a execução extrajudicial não foi concluída (fl. 115; ID nº 231451396) e juntou planilha da dívida (fls. 116-; ID nº 231451397).

Em 11/05/2020, este Juízo determinou que – no prazo de 15 (quinze) dias - a CEF juntasse cópia atualizada da certidão de matrícula do imóvel, a fim de comprovar que ele continua em nome da requerida ou, alternativamente, cópia integral da execução extrajudicial, para demonstrar que não houve adjudicação ou arrematação (fl. 117; ID nº 232506374).

Em 12/06/2020, a CEF requereu a concessão de 30 (trinta) dias de prazo (fl. 120; ID nº 254823396).

Em 15/06/2020, este Juízo concedeu o prazo de 10 (dez) dias (fl. 121; ID nº 256069379).

Em 03/07/2020, a CEF requereu novo prazo (fl. 125; ID nº 270047380).

Em 07/07/2020, a CEF foi, mais uma vez, intimada a cumprir a diligência, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem resolução do mérito.

Em 03/08/2020, a demandante se manifestou por meio da petição ID 294105381, informando que “houve solicitação da certidão ao cartório do RGI/RJ competente, porém, em razão da fatídica pandemia que assola, ainda não fora possível”.

Em 04/08/2020, foi assinado prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprovasse a solicitação efetuada ao cartório do RGI/RJ competente e/ou apresente a cópia atualizada da certidão de matrícula do imóvel, a fim de comprovar que ele continua em nome da requerida ou, alternativamente, cópia integral da execução extrajudicial, para demonstrar que não houve adjudicação ou arrematação, conforme anteriormente determinado (fl. 117; ID nº 232506374).

Em 01/09/2020, a CEF colacionou a certidão do imóvel dado em garantia ao contrato de mútuo do qual decorre a quantia aqui cobrada.

Em 02/10/2020 foi assinado à requerente o prazo improrrogável e derradeiro de cinco dias para que esclarecesse a utilidade do presente feito, à vista do fato de se encontrar em andamento o procedimento de execução extrajudicial do imóvel.

Transcorrido *in albis*, uma vez mais, o prazo para manifestação da parte autora.

Vieram os autos conclusos.

II

A utilidade do presente feito não restou esclarecida nos autos, embora a CEF tenha sido intimada diversas vezes para tanto, ao longo de mais de um ano.

Com efeito.

Sabe-se que o SFH possui regras próprias para execução hipotecária, que pode ser levada a efeito por meio da execução extrajudicial, prevista no Decreto-Lei nº 70/66 e a judicial, por rito especial, disciplinada por meio da Lei nº 5.741/71.

Na alienação fiduciária, o credor toma o próprio bem em garantia, de forma que o comprador, apesar de dele poder usufruir, fica impedido de negociar o bem com terceiros.

Assim, em caso de dívida não paga, o devedor é intimado para purgar a mora, sendo a intimação pessoal do fiduciante imprescindível para a regular consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário, nos moldes do quanto previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97.

A análise dos autos demonstra ter se iniciado a execução extrajudicial, tendo, inclusive, sido expedida notificação para purgar a mora, conforme se vê do documento registrado sob o ID nº 167416846.

Sucedede que, intimada para apresentar cópia do procedimento de execução extrajudicial ou do registro do imóvel objeto do contrato firmado entre as partes, a CEF apresentou, por meio da peça registrada em 01/09/2020, cópia do registro de inscrição no Cartório de Imóveis — que demonstra que o imóvel ainda se encontra sujeito a gravame em favor da CEF —, o que, por si só, não esclarece o motivo do ajuizamento da presente demanda, à vista do fato de que a dívida não só se encontra garantida pelo imóvel dado em alienação fiduciária, como já foi deflagrado o procedimento de execução extrajudicial, não havendo, sequer, que se falar em paradeiro desconhecido da mutuária, haja vista a mesma ter sido citada, por mandado, nesta demanda.

Dessa forma, e considerando que foram esgotados pela CEF todos os prazos e oportunidades para esclarecer as questões apontadas, o caso é de indeferimento da petição inicial.

III

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, sem resolução do mérito, com base nos arts. 485, I, e 321, ambos do CPC.

Custas pela autora.

Sem honorários, pois a parte ré não compareceu aos autos.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

CLAUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza Federal da 4ª Vara

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

9ª Vara JEF - SJBA

Seção Judiciária da Bahia
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1026786-92.2020.4.01.3300

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: CONDOMINIO IDEAL JARDIM DAS MARGARIDAS

REPRESENTANTES POLO ATIVO: LUDMILLA ALMEIDA CAMPOS - BA54792 e FELIPE LIMA SANTOS - BA44527

POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

Destinatários:

CONDOMINIO IDEAL JARDIM DAS MARGARIDAS

FELIPE LIMA SANTOS - (OAB: BA44527)

LUDMILLA ALMEIDA CAMPOS - (OAB: BA54792)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ALCIDES NEY JOSE GOMES - (OAB: MS8659)

FINALIDADE: Intimar o(s) partes acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 10 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

Seção Judiciária da Bahia
9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1026786-92.2020.4.01.3300

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: CONDOMINIO IDEAL JARDIM DAS MARGARIDAS

REPRESENTANTES POLO ATIVO: LUDMILLA ALMEIDA CAMPOS - BA54792 e FELIPE LIMA SANTOS - BA44527

POLO PASSIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

Destinatários:

CONDOMINIO IDEAL JARDIM DAS MARGARIDAS

FELIPE LIMA SANTOS - (OAB: BA44527)

LUDMILLA ALMEIDA CAMPOS - (OAB: BA54792)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ALCIDES NEY JOSE GOMES - (OAB: MS8659)

FINALIDADE: Intimar o(s) partes acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 10 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

9ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Turma Recursal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJBA

1019721-46.2020.4.01.3300 - RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) - **PJe**

RECORRENTE: ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS e outros (9)
Advogado do(a) RECORRENTE: FABIANA PINHEIRO DE LIRA - BA25856-A Advogado do(a) RECORRENTE: FABIANA PINHEIRO DE LIRA - BA25856-A Advogado do(a) RECORRENTE: FABIANA PINHEIRO DE LIRA - BA25856-A
RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS

#

Converto o julgamento em diligência.

Intime-se a parte autora para que colacione aos autos, no prazo de 30 (trinta dias), declaração emitida pela prefeitura de Saubara ou de Órgão Ambiental, comprovando que o município foi afetado pelo desastre ambiental causado pelo derramamento da mancha de óleo, ocorrido no início do mês de agosto de 2019.

Após, conclua-se os autos para julgamento.

#

PODER JUDICIÁRIO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJBA

1019721-46.2020.4.01.3300 - RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) - **PJe**

RECORRENTE: ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS e outros (9)
Advogado do(a) RECORRENTE: FABIANA PINHEIRO DE LIRA - BA25856-A Advogado do(a) RECORRENTE: FABIANA PINHEIRO DE LIRA - BA25856-A Advogado do(a) RECORRENTE: FABIANA PINHEIRO DE LIRA - BA25856-A
RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS

#

Converto o julgamento em diligência.

Intime-se a parte autora para que colacione aos autos, no prazo de 30 (trinta dias), declaração emitida pela prefeitura de Saubara ou de Órgão Ambiental, comprovando que o município foi afetado pelo desastre ambiental causado pelo derramamento da mancha de óleo, ocorrido no início do mês de agosto de 2019.

Após, conclua-se os autos para julgamento.

#

PODER JUDICIÁRIO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJBA

1000640-63.2020.4.01.9330 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - **PJe**

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado do(a) AGRAVANTE: CARLOS FERNANDO DE ANDRADE FREY - BA26989
AGRAVADO: AGNALDO DA SILVEIRA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL AILTON SCHRAMM DE ROCHA

#

Ora, é de saber corrente que, no âmbito do microsistema dos Juizados Especiais Cíveis (Leis 9.099/95 e 10.259/01), regido, dentre outros, pelos princípios da oralidade, celeridade, economia processual e simplicidade, vigora, como regra geral, a irrecorribilidade dos provimentos jurisdicionais de natureza interlocutória, ressalvando-se apenas as exceções expressamente previstas em lei. Dessa forma, mostra-se inadequado o referido recurso em face de decisão para a qual não houve expressa previsão de recurso

Dessa forma, diante da evidente inadequação do recurso, deixo de conhecê-lo.

Intime-se.

#

PODER JUDICIÁRIO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJBA

1000640-63.2020.4.01.9330 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - **PJe**

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado do(a) AGRAVANTE: CARLOS FERNANDO DE ANDRADE FREY - BA26989
AGRAVADO: AGNALDO DA SILVEIRA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL AILTON SCHRAMM DE ROCHA

#

Ora, é de saber corrente que, no âmbito do microsistema dos Juizados Especiais Cíveis (Leis 9.099/95 e 10.259/01), regido, dentre outros, pelos princípios da oralidade, celeridade, economia processual e simplicidade, vigora, como regra geral, a irrecorribilidade dos provimentos jurisdicionais de natureza interlocutória, ressalvando-se apenas as exceções expressamente previstas em lei. Dessa forma, mostra-se inadequado o referido recurso em face de decisão para a qual não houve expressa previsão de recurso

Dessa forma, diante da evidente inadequação do recurso, deixo de conhecê-lo.

Intime-se.

#

PODER JUDICIÁRIO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJBA

1000640-63.2020.4.01.9330 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) - **PJe**

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado do(a) AGRAVANTE: CARLOS FERNANDO DE ANDRADE FREY - BA26989
AGRAVADO: AGNALDO DA SILVEIRA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL AILTON SCHRAMM DE ROCHA

#

Ora, é de saber corrente que, no âmbito do microsistema dos Juizados Especiais Cíveis (Leis 9.099/95 e 10.259/01), regido, dentre outros, pelos princípios da oralidade, celeridade, economia processual e simplicidade, vigora, como regra geral, a irrecorribilidade dos provimentos jurisdicionais de natureza interlocutória, ressalvando-se apenas as exceções expressamente previstas em lei. Dessa forma, mostra-se inadequado o referido recurso em face de decisão para a qual não houve expressa previsão de recurso

Dessa forma, diante da evidente inadequação do recurso, deixo de conhecê-lo.

Intime-se.

#

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Alagoinhas

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Alagoinas-BA - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Alagoinas-BA

Juiz Titular	:	IGOR MATOS ARAÚJO
Juiz Substituto	:	DIEGO DE SOUZA LIMA
Dir. Secret.	:	ISA PERPETUA DA SILVA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003401-73.2020.4.01.3314 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - PJe

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: IVSON TORRES LEITE
Advogado do(a) RÉU: FERNANDO LIMA LEAL - PI4300

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Após exame da resposta escrita apresentada no ID 388507440, e analisando detidamente a denúncia, constato que a peça acusatória contém descrição de fatos formalmente típicos, estando acompanhada de suporte probatório mínimo que evidencia a presença de justa causa para a ação penal (Inquérito Policial nº. 114/2020), suficiente para identificar a provável autoria e a materialidade da conduta tipificada no artigo art. 334- A, caput e § 1º, IV, e V do Código Penal, imputada ao réu IVSON TORRES LEITE, além de estarem presentes todos os requisitos do artigo 41 do CPP.

De logo, afasto a preliminar de inépcia da inicial aventada pela defesa do réu, em razão de ausência de descrição fática da atuação, pois, da análise da peça acusatória é possível verificar a descrição individual e pormenorizada de todas as condutas criminosas imputadas ao denunciado, na forma do art. 41 do Código de Processo Penal.

As demais alegações esposadas pelos réus adentram no mérito e demandam, necessariamente, a dilação probatória.

Diante do exposto, e ausente qualquer das possibilidades de absolvição sumária, elencadas no art. 397 do CPP, em face da necessidade de robustecer o conjunto probatório, o que resultará no melhor exame do fato, em tese, típico, **ratifico o recebimento da denúncia**, assim como **designo audiência de instrução para o dia 16/12/2020 às 09h:30min**, a ser realizada

na sede da Subseção Judiciária de Alagoinhas, destinada à oitiva de testemunhas arroladas pela defesa e ao interrogatório do réu, conforme disponibilidade do calendário de agendamento de videoconferência da Subseção Judiciária de Garanhuns/PE e do Conjunto Penal de Serrinha/BA.

Com relação às testemunhas arroladas pela defesa, verifico que, embora tenha apresentado rol, apenas requereu que sua oitiva ocorra no município de Garanhuns/PE. Assim, considerando o disposto no art. 396-A do CPP, bem como o dever de cooperação que deve existir entre as partes, as testemunhas deverão comparecer, independentemente de intimação, à audiência de instrução, em data e horário agendado, a ser realizada por meio de videoconferência entre a Subseção Judiciária de Garanhuns e este Juízo, quando também ocorrerá o interrogatório do réu.

Registro, por oportuno, que se as testemunhas arroladas forem exclusivamente abonatórias, autorizo que seus depoimentos sejam apresentados por escrito, inclusive, no dia da audiência, se a tanto não se opuser o MPF.

Sem prejuízo, fica facultada às partes a realização da audiência designada na modalidade audiência virtual, por meio do aplicativo TEAMS da Microsoft, para tanto:

a) as partes deverão informar interesse na participação da audiência não presencial, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução nº 314 do CNJ, bem como informar os e-mails de todos os participantes da reunião (partes, advogados e testemunhas) em até 72h (setenta e duas horas) antes da audiência;

b) os links de acesso à audiência serão encaminhados para os endereços eletrônicos informados pelas partes;

c) ficam cientes as partes que poderão ocorrer atrasos no início da audiência, em virtude do prolongamento da sessão anterior, ou por eventual inconsistência no sistema, devendo, no entanto, as partes e advogados do processo estarem disponíveis a partir do horário previamente agendado.

d) em caso de interrupção da audiência por tempo superior a 10 minutos, por motivos de força maior, esta será redesignada para data a definir;

e) após a realização da audiência, a ata lavrada, será assinada pelo servidor conciliador e as partes terão 48h (quarenta e oito horas) para se manifestar sobre termos em que foi redigida. Decorrido o aludido prazo sem manifestação, a ata será submetida à homologação judicial.

Proceda a Secretaria ao agendamento da audiência designada.

Expeça-se Carta Precatória ao Juízo da Subseção Judiciária de Garanhuns para que seja disponibilizada sala de videoconferência, onde será tomado o depoimento das testemunhas arroladas.

Oficie-se ao Conjunto Penal de Serrinha/BA considerando que o réu encontra-se custodiado naquela unidade, a fim de que seja disponibilizada sala para videoconferência.

Intimações e comunicações necessárias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Eunápolis

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Eunápolis-BA - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Eunápolis-BA

Juiz Titular	:	PABLO BALDIVIESO
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	CARLA MENDES DA SILVA PEREIRA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO **DESPACHO** ATO ORDINATÓRIO

0001162-43.2011.4.01.3310 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: JOSE FRANCISCO NEVES AZEVEDO
Advogado do(a) RÉU: MARCELO GREGORIO SA DA SILVA - SP280586

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de adequação da pauta, redesigno a audiência de instrução para o dia 02/02/2021, às 10:30 horas, nos mesmos termos da decisão anterior.

Intimem-se.

Publique-se.

Eunápolis/BA, data da assinatura.

Juiz Federal **TIAGO BORRÉ**

Substituto da 9ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, no exercício da titularidade plena da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Guanambi

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Subseção Judiciária de Guanambi-BA - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Guanambi-BA

Juiz Titular	:	FILIFE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Substituto	:	DANIELE ABREU DANCZUK
Dir. Secret.	:	TALES MATOS AMORIM

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000252-55.2018.4.01.3309 - DESAPROPRIAÇÃO (90) - PJe

AUTOR: VALEC ENGENHARIA CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A
Advogado do(a) AUTOR: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939
RÉU: ANTONIO FIRMINO DA SILVA e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Requeru o Perito nomeado, via correio eletrônico (ID 386814957), a liberação do restante do pagamento (50%) referente aos honorários periciais a que faz jus. Compulsando os autos, observe que os trabalhos técnicos foram efetivamente realizados em 1º/10/2020 (ID 325902388). O laudo técnico-pericial, embora ainda não carreado aos autos, já foi apresentado pelo expert, aguardando-se tão somente a sua juntada ao presente feito, conforme informações constantes da peça ID 386814957. No mesmo documento, são informados os dados bancários referentes ao profissional técnico. Diante do exposto, **defiro o pedido formulado. Promova-se a Secretaria as diligências necessárias para transferência em favor do expert (dados bancários conforme manifestação retro) da outra metade da verba honorária em depósito (guia ID 68678558). Após, acautelem-se os autos em Secretaria até a efetiva juntada do respectivo laudo. Juntada a peça retro mencionada, intimem-se as partes para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Cumpra-se.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

10ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
10ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0036907-51.2010.4.01.3300
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)
POLO ATIVO: MANOEL DAMIAO DA SILVA e outros
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SILVEIRA, GUIRRA E SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
10ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0040553-59.2016.4.01.3300

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO e outros

POLO PASSIVO: CONRADO MOREIRA COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONRADO MOREIRA COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
10ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0040958-32.2015.4.01.3300
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)
POLO ATIVO: LUIZ CARLOS QUEIROZ DE SOUZA e outros
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUIZ CARLOS QUEIROZ DE SOUZA
ISABELA CAVALCANTE DA SILVA E OLIVEIRA - (OAB: BA15939)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

11ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
11ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0021812-05.2015.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ZULEIDE BARBOSA ROSA E CIA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ZULEIDE BARBOSA ROSA E CIA LTDA - ME
ZULEIDE BARBOSA ROSA
ADEMILSON FIGUEREDO DE JESUS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
11ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0021812-05.2015.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ZULEIDE BARBOSA ROSA E CIA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ZULEIDE BARBOSA ROSA E CIA LTDA - ME
ZULEIDE BARBOSA ROSA
ADEMILSON FIGUEREDO DE JESUS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
11ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0021812-05.2015.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ZULEIDE BARBOSA ROSA E CIA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ZULEIDE BARBOSA ROSA E CIA LTDA - ME
ZULEIDE BARBOSA ROSA
ADEMILSON FIGUEREDO DE JESUS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

14ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
14ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0009857-40.2016.4.01.3300

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: NOVO MILLENIUM SERVICOS DE COBRANCA E INFORMACAO CADASTRAL - EIRELI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NOVO MILLENIUM SERVICOS DE COBRANCA E INFORMACAO CADASTRAL - EIRELI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

17ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0030826-71.2019.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: LUIZ ALBERTO SALES DE AMORIM

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LUIZ ALBERTO SALES DE AMORIM

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0035631-04.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MAURICIO LEOPOLDO SANTOS DE SANTANA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAURICIO LEOPOLDO SANTOS DE SANTANA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0035382-29.2013.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: WELLINGTON SANTOS DIAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
WELLINGTON SANTOS DIAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0007755-40.2019.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: RAIMUNDO COSTA SAMPAIO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RAIMUNDO COSTA SAMPAIO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0038989-74.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: LUIZ ANTONIO SANTOS DA SILVA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0027471-53.2019.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: RAFAEL NASCIMENTO SILVA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EDILSON SOUZA BITENCOURT
RAFAEL NASCIMENTO SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0027471-53.2019.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: RAFAEL NASCIMENTO SILVA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EDILSON SOUZA BITENCOURT
RAFAEL NASCIMENTO SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0029257-35.2019.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: CRISTIANO SABINO DE SANTANA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CRISTIANO SABINO DE SANTANA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0039499-87.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: LOURIVAL SANTANA SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LOURIVAL SANTANA SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0019675-11.2019.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EDILEUZA SERRA DA SILVA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RAUL SILVA SAMPAIO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0043613-16.2011.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: ANDRE LUIS DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANDRE LUIS DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0030822-34.2019.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: CLAUDIO COSTA LIMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CLAUDIO COSTA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0024685-85.2009.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: ANTONIO JELSUINO DA ANUNCIACAO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANTONIO JELSUINO DA ANUNCIACAO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0003490-29.2018.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MANOEL LOPES DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
HILDEMARIO FERREIRA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0041804-54.2012.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EDILSON BARBOSA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EDILSON BARBOSA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0001865-28.2016.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: CLAUDIO SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CLAUDIO SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
17ª Vara Federal Criminal da SJBA

PROCESSO: 0013116-14.2014.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EVERALDO LIMA SANTANA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EVERALDO LIMA SANTANA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

18ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0045813-20.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5. REGIAO BAHIA e outros

POLO PASSIVO: COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0045813-20.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5. REGIAO BAHIA e outros

POLO PASSIVO: COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5. REGIAO BAHIA

SABRINA MOREIRA BATISTA SILVA FREIRE - (OAB: BA19573)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039831-93.2014.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: CGC-CONTROLE GESTAO CONDOMINIAL LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CGC-CONTROLE GESTAO CONDOMINIAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0045815-87.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5. REGIAO BAHIA e outros

POLO PASSIVO: FININVEST S/A DISTRIBUIDORA DE TIT E VAL MOBILIARIOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5. REGIAO BAHIA

SABRINA MOREIRA BATISTA SILVA FREIRE - (OAB: BA19573)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0045815-87.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5. REGIAO BAHIA e outros

POLO PASSIVO: FININVEST S/A DISTRIBUIDORA DE TIT E VAL MOBILIARIOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FININVEST S/A DISTRIBUIDORA DE TIT E VAL MOBILIARIOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0009376-43.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: GENILDA DE SOUSA SOARES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

GENILDA DE SOUSA SOARES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0020790-38.2017.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: COSME ELIO MIRANDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
COSME ELIO MIRANDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026824-39.2011.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: SHIRLEY LANDIM e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SHIRLEY LANDIM
SHIRLEY LANDIM - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026824-39.2011.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: SHIRLEY LANDIM e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SHIRLEY LANDIM
SHIRLEY LANDIM - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0030785-75.2017.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JACKELINNE ARGOLLO JAMBEIRO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JACKELINNE ARGOLLO JAMBEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0030868-91.2017.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JOAO BORGES BARRETO NETO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO BORGES BARRETO NETO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0001168-36.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA SETIMA REGIAO e outros
POLO PASSIVO: JAIME DE SOUSA REIS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
JAIME DE SOUSA REIS**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024920-03.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)
POLO PASSIVO: AFONSO ALONSO FILHO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
AFONSO ALONSO FILHO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024962-52.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: TIAGO SALES VIANA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TIAGO SALES VIANA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024968-59.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: VICTOR OLLERO FARIAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

VICTOR OLLERO FARIAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000544-84.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 7 REGIAO e outros
POLO PASSIVO: DEBORA ALVES DE CARVALHO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DEBORA ALVES DE CARVALHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0004880-68.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: ROMERO MENDES SERVICOS - EIRELI - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ROMERO MENDES SERVICOS - EIRELI - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0005783-79.2012.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MANOEL LOPO GARRIDO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ESPOLIO DE MANOEL LOPO GARRIDO
MANOEL LOPO GARRIDO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006154-96.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO
POLO PASSIVO: LORENA DORIA RATON

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LORENA DORIA RATON

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006196-19.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: SEBASTIAO COELHO DE BRITO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SEBASTIAO COELHO DE BRITO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006169-65.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO
POLO PASSIVO: CAMILLA RIBEIRO DE SANTANA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CAMILLA RIBEIRO DE SANTANA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008114-29.2015.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: MORADA DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MORADA DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0018862-18.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS e outros

POLO PASSIVO: VANESSA MOREIRA E SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

VANESSA MOREIRA E SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0018862-18.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS e outros

POLO PASSIVO: VANESSA MOREIRA E SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

VANESSA MOREIRA E SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0022307-10.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)
POLO PASSIVO: TATIANA SOUTO DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TATIANA SOUTO DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0009633-68.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: ROSALIA DA PAIXAO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ROSALIA DA PAIXAO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0046488-27.2009.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LIGIA SILVA BACELAR
JB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP
JOAO CARLOS PAOLILO BACELAR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0046488-27.2009.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LIGIA SILVA BACELAR
JB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP
JOAO CARLOS PAOLILO BACELAR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0046488-27.2009.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: JB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LIGIA SILVA BACELAR
JB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP
JOAO CARLOS PAOLILO BACELAR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024977-21.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: RAIMUNDO PALMEIRA REIS FILHO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RAIMUNDO PALMEIRA REIS FILHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0025010-11.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: MARIO HENRIQUE BEZERRA CAVALCANTE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARIO HENRIQUE BEZERRA CAVALCANTE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0025028-32.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: NAIALA BARBOSA DE JESUS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NAIALA BARBOSA DE JESUS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0022124-39.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: DIANA SANTANA DOS ANJOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DIANA SANTANA DOS ANJOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0022129-61.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: DJAILTON BARBOSA DA CONCEICAO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DJAILTON BARBOSA DA CONCEICAO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0023839-19.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: UBIRAJARA SOUZA CANCIO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

UBIRAJARA SOUZA CANCIO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024105-06.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: JACIMAR SANTANA DA SILVA PINA SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JACIMAR SANTANA DA SILVA PINA SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024138-93.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: OBERDA DE JESUS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

OBERDA DE JESUS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024896-72.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: CARLOS FRANCISCO AQUINO XAVIER

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CARLOS FRANCISCO AQUINO XAVIER

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024924-40.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: NATHALIE MENDONCA SOUZA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NATHALIE MENDONCA SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0030898-58.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3 REGIAO PE e outros

POLO PASSIVO: JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0021965-96.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: ADEILTON CANTANHEDE MUNIZ

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ADEILTON CANTANHEDE MUNIZ

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0022080-20.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: BARBARA VANESCA DE JESUS MENEZES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

BARBARA VANESCA DE JESUS MENEZES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0022111-40.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA) e outros

POLO PASSIVO: DANIEL FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DANIEL FERREIRA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0032806-87.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1 REGIAO RJ e outros

POLO PASSIVO: JORGE ALVES DIAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JORGE ALVES DIAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0033906-77.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)
POLO PASSIVO: MARLEIDE REIS DE ARAUJO SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARLEIDE REIS DE ARAUJO SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0034140-59.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)
POLO PASSIVO: ELVISON CHAGAS CAMARA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELVISON CHAGAS CAMARA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0035976-38.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE M GERAIS e outros

POLO PASSIVO: VANESSA MICHALSKY BARBOSA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

VANESSA MICHALSKY BARBOSA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0036338-06.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: ANTONIO FRANCISCO MARTINS NETO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANTONIO FRANCISCO MARTINS NETO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037033-23.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)
POLO PASSIVO: ALDENEIDE SANTOS DANTAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALDENEIDE SANTOS DANTAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037234-15.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: JOAO FELIPE SAMPAIO HORMAZABAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOAO FELIPE SAMPAIO HORMAZABAL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037261-95.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)
POLO PASSIVO: ANA MILENA TANAN OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANA MILENA TANAN OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0045774-23.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DA ECONOMIA 5A REGIAO

POLO PASSIVO: CONCILIUM CONSULTORIA ECONOMICA INTERNACIONAL LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DA ECONOMIA 5A REGIAO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0045774-23.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DA ECONOMIA 5A REGIAO

POLO PASSIVO: CONCILIUM CONSULTORIA ECONOMICA INTERNACIONAL LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONCILIUM CONSULTORIA ECONOMICA INTERNACIONAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0040667-61.2017.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: JOICE MENDES FERREIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOICE MENDES FERREIRA - ME
JOICE MENDES FERREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0040667-61.2017.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: JOICE MENDES FERREIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOICE MENDES FERREIRA - ME
JOICE MENDES FERREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039504-85.2013.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: MARCUS VINICIUS SANTOS DALTRO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARCUS VINICIUS SANTOS DALTRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039083-22.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: DIOGENES DE ALMEIDA MENDES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DIOGENES DE ALMEIDA MENDES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039046-92.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES DA CUNHA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES DA CUNHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039039-03.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: ANDRE LUIS DRUMMOND SEQUEIROS TANURE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANDRE LUIS DRUMMOND SEQUEIROS TANURE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0032315-80.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

POLO PASSIVO: ASG ODONTOLOGIA SISTEMA DE PREVENCAO ORAL LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ASG ODONTOLOGIA SISTEMA DE PREVENCAO ORAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0040915-95.2015.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: DANIELA MARIA DE JESUS SILVA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DANIELA MARIA DE JESUS SILVA

DM DE JESUS SILVA DE COITE - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0035435-05.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: JOSE AMERICO DA COSTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE AMERICO DA COSTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0046194-96.2014.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: MINERACAO ARC ALFA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MINERACAO ARC ALFA LTDA - ME
INTERMEDIACOES GERAIS LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026905-80.2014.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: MINERADORA BRASIL LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MINERADORA BRASIL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0040829-22.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: ATENDEGAS COMERCIAL DE GAS LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0027021-47.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: INTERMEDIACOES GERAIS LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
INTERMEDIACOES GERAIS LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026102-58.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] e outros

POLO PASSIVO: MEC-Q SOLUCOES DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MEC-Q SOLUCOES DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0022093-19.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: CARLA ORNELLAS SCOTT

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CARLA ORNELLAS SCOTT

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024976-36.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: RAFAEL GOMES LOPES TRANCOSO NEVES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RAFAEL GOMES LOPES TRANCOSO NEVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037553-80.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: JOSE GILBERTO FAVILA COELHO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE GILBERTO FAVILA COELHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0002889-09.2007.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: EXITO PINTURAS E TRANSPORTES LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

EXITO PINTURAS E TRANSPORTES LTDA - ME

ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS - (OAB: BA17788)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0002889-09.2007.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: EXITO PINTURAS E TRANSPORTES LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANAILTON PEREIRA DE CARVALHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0025346-35.2007.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: GILDETE GUENE DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARIA CHIRLEINA COSTA VARAO

MARIA CHIRLEINA COSTA VARAO

MARIA CHIRLEINA COSTA VARAO - (OAB: BA40291)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0025346-35.2007.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: GILDETE GUENE DE OLIVEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
NORTE EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024983-28.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: RENAN SOARES ALVES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RENAN SOARES ALVES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0025059-52.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: RUTH APARECIDA PEIXOTO SANTOS MORAES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RUTH APARECIDA PEIXOTO SANTOS MORAES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026113-53.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: GILBERTO LUIZ BOGADO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GILBERTO LUIZ BOGADO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037602-24.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: CLAUDIO MARCIO DE LEMOS FONSECA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CLAUDIO MARCIO DE LEMOS FONSECA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037650-80.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: ABEL BRAZ DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ABEL BRAZ DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037651-65.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: ANABELLE DE ARAUJO GOES PEREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANABELLE DE ARAUJO GOES PEREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039021-79.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: FRANCYNE WALESKA VASCONCELOS DE DEUS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FRANCYNE WALESKA VASCONCELOS DE DEUS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039126-56.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: SYLVIA DALCOM BASTOS BARRETO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SYLVIA DALCOM BASTOS BARRETO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039539-69.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: ALCIDES MOESIA DE ALBUQUERQUE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ALCIDES MOESIA DE ALBUQUERQUE

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006235-45.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF e outros

POLO PASSIVO: T.&W FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

T.&W FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0044413-97.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

POLO PASSIVO: ODIRLEI SANTOS SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ODIRLEI SANTOS SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0044411-30.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: NEI CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NEI CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039671-68.2014.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA

POLO PASSIVO: SERRARIA FREITAS LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

SERRARIA FREITAS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037290-19.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

POLO PASSIVO: INTERHOSPITAIS OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA - EM LIQUIDACAO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

INTERHOSPITAIS OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA - EM LIQUIDACAO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0043450-65.2013.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: REGINA DE JESUS SANTOS DO GAS - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

REGINA DE JESUS SANTOS

REGINA DE JESUS SANTOS DO GAS - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0019692-18.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

POLO PASSIVO: SANTANA & RITTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SANTANA & RITTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0034937-40.2015.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: MINERAL PROJECTS CONSULTORIA LTDA. e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALTER TAVARES
JOSE FONSECA RABELO DE OLIVEIRA
MINERAL PROJECTS CONSULTORIA LTDA.
SUSA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MINERARIOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026747-54.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

POLO PASSIVO: ATLANTA ADMINISTRADORA DE PLANO DE SAUDE LTDA.

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ATLANTA ADMINISTRADORA DE PLANO DE SAUDE LTDA.

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0040169-38.2012.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037357-86.2013.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0029970-49.2015.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PLANURB PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
JOAO LUIS TORREAO FERREIRA - (OAB: BA16404)
PLANURB PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
JOAO LUIS TORREAO FERREIRA - (OAB: BA16404)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0029970-49.2015.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PLANURB PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
JOAO LUIS TORREAO FERREIRA - (OAB: BA16404)
PLANURB PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
JOAO LUIS TORREAO FERREIRA - (OAB: BA16404)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
18ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0019158-40.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

19ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039192-41.2015.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: SVC MERCEARIA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
REGINALDO RODRIGUES DE JESUS
SVC MERCEARIA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008142-89.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: RAYMUNDO FERNANDES DA FONSECA NETO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RAYMUNDO FERNANDES DA FONSECA NETO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007787-79.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: ALEXSANDRA DE CARVALHO LIMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ALEXSANDRA DE CARVALHO LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006992-73.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: JOICE CATERINE CARDOSO DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOICE CATERINE CARDOSO DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006977-07.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO
POLO PASSIVO: MAIANE SANTOS BELAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAIANE SANTOS BELAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007011-79.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: MANUELA PEREIRA DAS VIRGENS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MANUELA PEREIRA DAS VIRGENS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039192-41.2015.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: SVC MERCEARIA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
REGINALDO RODRIGUES DE JESUS
SVC MERCEARIA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007594-64.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: HELIZANGELA LINHEIRO DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

HELIZANGELA LINHEIRO DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007695-04.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: CATIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CATIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007778-20.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: ANDREIA MIRANDA DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANDREIA MIRANDA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007898-63.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: DANIELLE RODRIGUES VIANA SOUZA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DANIELLE RODRIGUES VIANA SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0017363-96.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: MAURINA DE JESUS MELO RIBEIRO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MAURINA DE JESUS MELO RIBEIRO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0020874-05.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: SOUZA E NETO SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SOUZA E NETO SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0020292-39.2017.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: RHEMA SEGURANCA UNIVERSAL LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RHEMA SEGURANCA UNIVERSAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0017101-49.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: LUIS MARCELO OLIVEIRA VERSULOTTI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUIS MARCELO OLIVEIRA VERSULOTTI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0030612-27.2012.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: MEGA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CARLOS JOSE LAGO DA SILVA
ANTONIO COSTA DE JESUS FILHO
MEGA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0030612-27.2012.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: MEGA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CARLOS JOSE LAGO DA SILVA
ANTONIO COSTA DE JESUS FILHO
MEGA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0030612-27.2012.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: MEGA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CARLOS JOSE LAGO DA SILVA
ANTONIO COSTA DE JESUS FILHO
MEGA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0013588-73.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: CEREALISTA MONTEIRO LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CEREALISTA MONTEIRO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0035466-64.2012.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: OLIVEIRA SAMPAIO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0035466-64.2012.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: OLIVEIRA SAMPAIO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

OLIVEIRA SAMPAIO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026643-28.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: LUIZ CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUIZ CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO - EPP

LUIZ CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026643-28.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: LUIZ CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUIZ CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO - EPP

LUIZ CARLOS DA CONCEICAO CARDOSO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007558-22.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: JUDIMARIO COSME GUEDES DE BRITO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JUDIMARIO COSME GUEDES DE BRITO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0011014-77.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: BRUNO VILAS BOAS DOS REIS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

BRUNO VILAS BOAS DOS REIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0032651-84.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: TENASA - TECNICA NACIONAL DE SERVICOS AUXILIARES LTDA.

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

TENASA - TECNICA NACIONAL DE SERVICOS AUXILIARES LTDA.

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0003246-03.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: GABRIEL LIMA MELO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GABRIEL LIMA MELO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000407-05.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] e outros

POLO PASSIVO: CLF CONSTRUCOES LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CLF CONSTRUCOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0039357-54.2016.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PAPA-LEGUAS DELIVERY LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PAPA-LEGUAS DELIVERY LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0003258-17.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: BARBARA PEREIRA BRANDAO MENEZES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

BARBARA PEREIRA BRANDAO MENEZES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0002759-33.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: VALERIA CORREIA MORENO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

VALERIA CORREIA MORENO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026634-66.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: FACTOR CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FACTOR CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0017992-07.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 13 - 13 REGIAO BA/SE e outros

POLO PASSIVO: LUIZ SERGIO SANTANA DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUIZ SERGIO SANTANA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0036981-27.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA SETIMA REGIAO e outros

POLO PASSIVO: EDWAL DA PAIXAO UZEDA JUNIOR

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

EDWAL DA PAIXAO UZEDA JUNIOR

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024558-35.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: MAGAZINE GLORIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MAGAZINE GLORIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0016026-72.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: ALEX BISPO DOS SANTOS REPRESENTACOES - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ALEX BISPO DOS SANTOS REPRESENTACOES - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024562-72.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: SOBERANA REPRESENTACOES LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SOBERANA REPRESENTACOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0043012-34.2016.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: FRISANE AGROPECUARIA LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRISANE AGROPECUARIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0019751-06.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 13 - 13 REGIAO BA/SE e outros

POLO PASSIVO: VALDIR CORREIA PEREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

VALDIR CORREIA PEREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0046657-38.2014.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

POLO PASSIVO: SANEBRAS EXPORTACAO, REPRESENTACAO E LOGISTICA LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SANEBRAS EXPORTACAO, REPRESENTACAO E LOGISTICA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0028402-90.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ELIA SANTOS DA HORA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELIA SANTOS DA HORA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0031972-84.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: IBERKON INVEST CONSTRUÇOES, INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

IBERKON INVEST CONSTRUÇOES, INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0042143-71.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: TARCISIO ITAMARATI DE JESUS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

TARCISIO ITAMARATI DE JESUS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0038935-45.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: PATRICIA VAZ ORRICO FERREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PATRICIA VAZ ORRICO FERREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0045880-24.2012.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: HERMOGENES ALCANTARA DE AZEVEDO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
HERMOGENES ALCANTARA DE AZEVEDO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008129-90.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: MONIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MONIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0010384-55.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: JANE CASSIA REBOUCAS DE CARVALHO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JANE CASSIA REBOUCAS DE CARVALHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0015511-71.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: SANTOS ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0015511-71.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: SANTOS ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINRIOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SANTOS ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINRIOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0010997-75.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1 REGIAO RJ e outros

POLO PASSIVO: CLAUDIO SERGIO OLIVEIRA DE ROSATO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CLAUDIO SERGIO OLIVEIRA DE ROSATO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0043562-92.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] e outros

POLO PASSIVO: RR MINERACAO LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RR MINERACAO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0002368-44.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] e outros

POLO PASSIVO: PAULO WANDERLEY DE SOUSA PEREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PAULO WANDERLEY DE SOUSA PEREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026766-89.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO]

POLO PASSIVO: MARCUS VINICIUS ABREU DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO]

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026766-89.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO]

POLO PASSIVO: MARCUS VINICIUS ABREU DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARCUS VINICIUS ABREU DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026309-57.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] e outros

POLO PASSIVO: JONAS LUZ DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JONAS LUZ DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0017842-26.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 13 - 13 REGIAO BA/SE e outros

POLO PASSIVO: JANSE CLEIDE BISPO DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JANSE CLEIDE BISPO DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0013962-26.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 13 - 13 REGIAO BA/SE e outros

POLO PASSIVO: GIVALDO PASSOS FIGUEIREDO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

GIVALDO PASSOS FIGUEIREDO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0019335-38.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 13 - 13 REGIAO BA/SE e outros

POLO PASSIVO: VALDEMIR DE LIMA SANTANA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

VALDEMIR DE LIMA SANTANA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024536-74.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: ESTER SILVA REPRESENTACOES LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ESTER SILVA REPRESENTACOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024442-29.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: VIACAO RIO VERDE S/A

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VIACAO RIO VERDE S/A

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0010959-29.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: TANIZIA MARIA SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TANIZIA MARIA SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008472-86.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO
POLO PASSIVO: MAILTON GARRIDO CANUTO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAILTON GARRIDO CANUTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007481-13.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO
POLO PASSIVO: JEANE SILVA DE ARAUJO GOES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JEANE SILVA DE ARAUJO GOES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0044446-87.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] e outros

POLO PASSIVO: DAIANE DE JESUS CORREIA LIMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DAIANE DE JESUS CORREIA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007872-65.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: DANIELA CONSTANCIA DA SILVA RAMOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DANIELA CONSTANCIA DA SILVA RAMOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007701-11.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO
POLO PASSIVO: ANDESON MARTINS MIRANDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANDESON MARTINS MIRANDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008687-62.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: LEONARDO D ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LEONARDO D ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008463-27.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: LUCIDALVA NASCIMENTO BARBOSA SOUZA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUCIDALVA NASCIMENTO BARBOSA SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007635-31.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO
POLO PASSIVO: ROSINEIDE ROCHA GOMES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ROSINEIDE ROCHA GOMES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0031916-51.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: ORLANDO ZULEIVALDO LACERDA DA COSTA FILHO - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ORLANDO ZULEIVALDO LACERDA DA COSTA FILHO - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0032286-30.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: ATALAH JOSE HAUN SOBRINHO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ATALAH JOSE HAUN SOBRINHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0019568-98.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: TIAGO MELLO JANSEN

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
TIAGO MELLO JANSEN

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0019567-16.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: SARA LAMEGO DE AGUIAR SAMPAIO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SARA LAMEGO DE AGUIAR SAMPAIO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0020536-31.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: MARGARITA DEL CARMEN MENENDEZ GOMEZ

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARGARITA DEL CARMEN MENENDEZ GOMEZ

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0002827-32.2008.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA CREA/BA

POLO PASSIVO: ESPLANADA REFRIGERACAO LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA CREA/BA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0002827-32.2008.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA CREA/BA

POLO PASSIVO: ESPLANADA REFRIGERACAO LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ESPLANADA REFRIGERACAO LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000408-53.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF
POLO PASSIVO: CONDOMINIO PINDORAMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONDOMINIO PINDORAMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000408-53.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF
POLO PASSIVO: CONDOMINIO PINDORAMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000408-53.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF
POLO PASSIVO: CONDOMINIO PINDORAMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000408-53.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF
POLO PASSIVO: CONDOMINIO PINDORAMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONDOMINIO PINDORAMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000408-53.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF
POLO PASSIVO: CONDOMINIO PINDORAMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000408-53.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CEF
POLO PASSIVO: CONDOMINIO PINDORAMA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CONDOMINIO PINDORAMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007962-73.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ERISVALDO GUEDES DO REGO - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ERISVALDO GUEDES DO REGO - ME
ERISVALDO GUEDES DO REGO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0030047-29.2013.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: EMPRESA COSME E DAMIAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

EMPRESA COSME E DAMIAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0026703-74.2012.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: ACUSTIC CAR INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JULIANA DE REZENDE PENTEADO PRADO DE ALMEIDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0021139-61.2005.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA CREA/BA

POLO PASSIVO: TECNOLOGIA IMPERMEABILIZACOES LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA CREA/BA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
19ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0021139-61.2005.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA CREA/BA

POLO PASSIVO: TECNOLOGIA IMPERMEABILIZACOES LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

TECNOLOGIA IMPERMEABILIZACOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara Cível - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
1ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0020807-16.2013.4.01.3300
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: MARILEDA AUDNA SERAFIM RIBEIRO e outros
POLO PASSIVO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARILEDA AUDNA SERAFIM RIBEIRO
RITA DE CASSIA MACHADO CARREGOSA - (OAB: BA17182)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
1ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0026033-94.2016.4.01.3300
CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)
POLO ATIVO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e outros
POLO PASSIVO: ELTON BARROS PEREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ELTON BARROS PEREIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
1ª Vara Federal Cível da SJBA

PROCESSO: 0021750-62.2015.4.01.3300
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: CLEUZA DE JESUS OLIVEIRA e outros
POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
CAMILA MATOS RANGEL AGUIAR - (OAB: BA36683)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Itabuna

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Itabuna-BA
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

PROCESSO: 0008037-02.2006.4.01.3311
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
POLO ATIVO: ANA CRISTINA FREITAS PINHEIRO e outros
POLO PASSIVO: Instituto Nacional do Seguro Social e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARONITA DO ESPIRITO SANTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITABUNA, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Itabuna-BA
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

PROCESSO: 0001324-40.2008.4.01.3311
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: COMERCIAL M DISTRIBUIDORA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BARBARA COUTINHO RAMOS
COMERCIAL M DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITABUNA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Itabuna-BA
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

PROCESSO: 0001324-40.2008.4.01.3311
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: COMERCIAL M DISTRIBUIDORA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BARBARA COUTINHO RAMOS
COMERCIAL M DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITABUNA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Itabuna-BA
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

PROCESSO: 0002060-29.2006.4.01.3311
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: BAHIAUCAU COMERCIO EXPORTACAO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BAHIAUCAU COMERCIO EXPORTACAO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITABUNA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Itabuna-BA
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

PROCESSO: 0002060-29.2006.4.01.3311
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: BAHIACAU COMERCIO EXPORTACAO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GENAL MOURA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITABUNA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Itabuna-BA
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

PROCESSO: 0003975-35.2014.4.01.3311
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: COMERCIAL ITAMARATY DE PRODUTOS DO PETROLEO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
COMERCIAL ITAMARATY DE PRODUTOS DO PETROLEO LTDA
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITABUNA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Itabuna-BA
1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itabuna-BA

PROCESSO: 0003975-35.2014.4.01.3311
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: COMERCIAL ITAMARATY DE PRODUTOS DO PETROLEO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
COMERCIAL ITAMARATY DE PRODUTOS DO PETROLEO LTDA
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

ITABUNA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Vitória da Conquista

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0005213-33.2016.4.01.3307

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: ELIAS JOSE PIRES

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ELIAS JOSE PIRES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0005213-33.2016.4.01.3307

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: ELIAS JOSE PIRES

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ESTADO DA BAHIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0005213-33.2016.4.01.3307

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: ELIAS JOSE PIRES

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA-BA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0005213-33.2016.4.01.3307

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: ELIAS JOSE PIRES

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ELIAS JOSE PIRES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0005213-33.2016.4.01.3307

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: ELIAS JOSE PIRES

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ESTADO DA BAHIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0005213-33.2016.4.01.3307

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: ELIAS JOSE PIRES

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA-BA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0005178-39.2017.4.01.3307
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: SONIA MARIA XAVIER SOARES
POLO PASSIVO: ESTADO DA BAHIA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ESTADO DA BAHIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0005178-39.2017.4.01.3307

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: SONIA MARIA XAVIER SOARES

POLO PASSIVO: ESTADO DA BAHIA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SONIA MARIA XAVIER SOARES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0002572-38.2017.4.01.3307

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: CARLOS FERNANDES SANTOS e outros

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
ESTADO DA BAHIA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0005178-39.2017.4.01.3307
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
POLO ATIVO: SONIA MARIA XAVIER SOARES
POLO PASSIVO: ESTADO DA BAHIA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
MUNICÍPIO DE ITAPETINGA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista-BA

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista-BA

PROCESSO: 0002572-38.2017.4.01.3307

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: CARLOS FERNANDES SANTOS e outros

POLO PASSIVO: UNIÃO FEDERAL e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MUNICÍPIO DE ITAPETINGA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

20ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0012330-72.2011.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: JN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE ANTONIO GOES

JN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0010576-03.2008.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POLO PASSIVO: RAIMUNDO JOSE CARNEIRO PIMENTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RAIMUNDO JOSE CARNEIRO PIMENTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0012330-72.2011.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: JN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE ANTONIO GOES

JN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0012330-72.2011.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: JN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE ANTONIO GOES

JN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0012330-72.2011.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: JN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE ANTONIO GOES

JN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0014325-47.2016.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: SEMONTEC MINERACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SEMONTEC MINERACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0028274-12.2014.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS - ME
ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0028274-12.2014.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS - ME
ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0030798-74.2017.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: MINERACAO GEOFENIX LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MINERACAO GEOFENIX LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0032511-84.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: SONIA MARIA SA CERQUEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RODE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME

SONIA MARIA SA CERQUEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0032511-84.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: SONIA MARIA SA CERQUEIRA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RODE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME

SONIA MARIA SA CERQUEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0016049-18.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

SEG LIVROS EDITORA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0043203-79.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: AUTO POSTO CELESTIAL LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

EUNICE BELA DOS SANTOS

AUTO POSTO CELESTIAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0023211-35.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR ANS e outros

POLO PASSIVO: IDEAL SAUDE PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUSEMIR ALVES DE BRITO

IDEAL SAUDE PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024168-46.2010.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

POLO PASSIVO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024168-46.2010.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

POLO PASSIVO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0025731-36.2014.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

POLO PASSIVO: ICESA INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ICESA INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0020730-94.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO EST DA PARAIBA e outros

POLO PASSIVO: IRACEMA MEDEIROS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO EST DA PARAIBA

GENIAS HONORIO DE FREITAS JUNIOR - (OAB: PB9858)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0020730-94.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO EST DA PARAIBA e outros

POLO PASSIVO: IRACEMA MEDEIROS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IRACEMA MEDEIROS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0016068-92.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL e outros

POLO PASSIVO: JULIANNA BRITO CAVALCANTI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JULIANNA BRITO CAVALCANTI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0002025-58.2013.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: MAIORCA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAIORCA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
OLIVIA KATIA SANTOS LIBORIO - (OAB: BA16224)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0024990-20.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

POLO PASSIVO: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARRERA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARRERA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000211-06.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: AM SERVICOS E PANIFICADORA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

AM SERVICOS E PANIFICADORA LTDA - ME

AMELIA FERREIRA ROCHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000211-06.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: AM SERVICOS E PANIFICADORA LTDA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

AM SERVICOS E PANIFICADORA LTDA - ME

AMELIA FERREIRA ROCHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0028312-82.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006185-92.2014.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: A AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES- ANATEL e outros

POLO PASSIVO: OK SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

WALDIR DOS SANTOS ANDRADE

OK SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006185-92.2014.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: A AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES- ANATEL e outros

POLO PASSIVO: OK SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

WALDIR DOS SANTOS ANDRADE

OK SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008312-66.2015.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: LUANE LARISSA PEREIRA MAIA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUANE LARISSA MAIA FERREIRA

LUANE LARISSA PEREIRA MAIA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0013429-38.2015.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

POLO PASSIVO: INTEGRAL ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE ADOLFO OLIVEIRA DA SILVA

INTEGRAL ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA

JOSE ROBERTO ANDRADE BRITO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008312-66.2015.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: LUANE LARISSA PEREIRA MAIA - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0009439-54.2006.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: PAULO CESAR BARROS COTRIM e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PAULO CESAR BARROS COTRIM

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0042391-08.2014.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: ANTONIO RENAN JARDIM RAMOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ANTONIO RENAN JARDIM RAMOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0009439-54.2006.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: PAULO CESAR BARROS COTRIM e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
EVALDO SOUZA VIEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0009439-54.2006.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: PAULO CESAR BARROS COTRIM e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
EVALDO SOUZA VIEIRA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0009439-54.2006.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: PAULO CESAR BARROS COTRIM e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PAULO CESAR BARROS COTRIM

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0014872-24.2015.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: FARMACIA AQUAMARINE LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FARMACIA AQUAMARINE LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0020466-48.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

POLO PASSIVO: UNIMED DE JEQUIE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

UNIMED DE JEQUIE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0016516-17.2006.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: Instituto Nacional do Seguro Social
POLO PASSIVO: JOSE BELO DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE BELO DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037326-66.2013.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: JOSE VALERIANO KFOURY FERNANDES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE VALERIANO KFOURY FERNANDES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0017848-33.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 13 - 13 REGIAO BA/SE e outros

POLO PASSIVO: ARLINDO SERGIO CARVALHO DE AQUINO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ARLINDO SERGIO CARVALHO DE AQUINO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0025021-89.2009.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
POLO PASSIVO: COMPANHIA APORTELA PRODUTOS DE CIMENTO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALEXIL PELAGIO GONCALVES PORTELA
COMPANHIA APORTELA PRODUTOS DE CIMENTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0025021-89.2009.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
POLO PASSIVO: COMPANHIA APORTELA PRODUTOS DE CIMENTO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
ALEXIL PELAGIO GONCALVES PORTELA
COMPANHIA APORTELA PRODUTOS DE CIMENTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0036613-52.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: TATIANA SANTOS FARIAS - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

TATIANA SANTOS FARIAS - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037309-54.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA

POLO PASSIVO: MAR BELO FRUTOS DO MAR LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MAR BELO FRUTOS DO MAR LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037443-81.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

POLO PASSIVO: MERCANTIL 4 IRMAOS LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MERCANTIL 4 IRMAOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0037480-11.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: AILTON DE JESUS SOUSA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

AILTON DE JESUS SOUSA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0044217-30.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
POLO PASSIVO: IGM ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
IGM ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000196-32.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: FABIANA ROCHA SOUZA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FABIANA ROCHA SOUZA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0036367-56.2017.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
POLO PASSIVO: GRANAZUL EXTRACAO DE GRANITOS LTDA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GRANAZUL EXTRACAO DE GRANITOS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000367-86.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: JAMILE GOMES CONCEICAO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JAMILE GOMES CONCEICAO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000437-11.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: NELZIRA GOMES DO REGO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

NELZIRA GOMES DO REGO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000539-28.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8 REGIAO e outros

POLO PASSIVO: LUIS HENRIQUE BATISTA GOIS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LUIS HENRIQUE BATISTA GOIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0001315-28.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: MERCADINHO E PANIFICADORA SALINAS LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MERCADINHO E PANIFICADORA SALINAS LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000431-04.2016.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: ELBA MEIRELES PAIM

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ELBA MEIRELES PAIM

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0001480-75.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: RICARDO PINHEIRO COSTA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RICARDO PINHEIRO COSTA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0002366-74.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] e outros

POLO PASSIVO: IRLAN VIEIRA ALMEIDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

IRLAN VIEIRA ALMEIDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0003672-15.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: PAULO SERGIO DOS SANTOS ROCHA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

PAULO SERGIO DOS SANTOS ROCHA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0005363-64.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: MULLEM PERNET COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS VETERINARIOS LDTA - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MULLEM PERNET COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS VETERINARIOS LDTA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007462-07.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: JORGE SILVA SENA FILHO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JORGE SILVA SENA FILHO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007512-33.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: JOSE VALDOMIRO RODRIGUES DE SA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

JOSE VALDOMIRO RODRIGUES DE SA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0005510-27.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: RAQUEL SANTOS DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RAQUEL SANTOS DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006257-74.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA e outros

POLO PASSIVO: GILSON LUIZ CALFA DA G SOARES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

GILSON LUIZ CALFA DA G SOARES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006962-04.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: FRANCISCO AMERICO LOPES DE ABREU - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FRANCISCO AMERICO LOPES DE ABREU

FRANCISCO AMERICO LOPES DE ABREU - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0006962-04.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: FRANCISCO AMERICO LOPES DE ABREU - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FRANCISCO AMERICO LOPES DE ABREU

FRANCISCO AMERICO LOPES DE ABREU - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007504-56.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: LETICIA MAGALHAES JESUS OLIVEIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

LETICIA MAGALHAES JESUS OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007747-97.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: MARCELO VALENTINO VIEIRA MELO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARCELO VALENTINO VIEIRA MELO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007582-50.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ALCANTARA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ALCANTARA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
20ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007672-58.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL TECNICOS EM RADIOLOGIA 8 REGIAO

POLO PASSIVO: ANTONIO NETO EVANGELISTA DE SANTANA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANTONIO NETO EVANGELISTA DE SANTANA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 2 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 221

Disponibilização: 03/12/2020

24ª Vara Execução Fiscal - SJBA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0013245-77.2018.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: RENATA VARGAS VASCONCELOS e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

MARCOS FERREIRA SANTOS AHRINGSMANN - (OAB: BA22759)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0000959-33.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: VANESSA FERREIRA DA SILVA MURICY e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VANESSA FERREIRA DA SILVA MURICY

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0011331-41.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE PERNAMBUCO e outros

POLO PASSIVO: MARIA LUCIA GARCIA ROSAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARIA LUCIA GARCIA ROSAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0011331-41.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DE PERNAMBUCO e outros

POLO PASSIVO: MARIA LUCIA GARCIA ROSAS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MARIA LUCIA GARCIA ROSAS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0010563-86.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA

POLO PASSIVO: HERCEN PAULO DE JESUS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0010563-86.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA

POLO PASSIVO: HERCEN PAULO DE JESUS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
HERCEN PAULO DE JESUS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0003507-51.2007.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO: V&S ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - ME e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

V&S ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - ME

LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB: BA16357)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0014486-52.2019.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: D & P DESENHOS E PLOTAGENS LTDA - EPP e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
LORENZO TEIXEIRA MARIMPIETRI
RUBIA DE ALMEIDA SANTOS MARTINS
D & P DESENHOS E PLOTAGENS LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0011247-40.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: CAIELE BORGES CIRIACO REIS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CAIELE BORGES CIRIACO REIS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0008398-66.2017.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA e outros

POLO PASSIVO: JOSE ERALDO CRUZ - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOSE ERALDO CRUZ - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0010666-74.2009.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
POLO PASSIVO: ESPACO TURISMO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EDUARDO GEDEON

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0004419-28.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: RENIVALDO MORAIS DA SILVA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RENIVALDO MORAIS DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0005258-87.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0005857-89.2019.4.01.3300

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA

POLO PASSIVO: ALEIDE ALMEIDA DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ALEIDE ALMEIDA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0001795-55.2009.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: LINO FRAGUAS SUAREZ e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUAREZ INCORPORACOES LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Bahia
24ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJBA

PROCESSO: 0007967-95.2018.4.01.3300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: PORTELA E CUNHA LTDA - EPP

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
PORTELA E CUNHA LTDA - EPP

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SALVADOR, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)